

# AVISO

N.º 30/2020

## Alteração ao Regulamento dos Transportes Escolares de Arruda dos Vinhos

Torna-se público que, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi iniciado o procedimento de alteração do regulamento dos Transportes Escolares de Arruda dos Vinhos.

**Órgão que decidiu desencadear o procedimento:** Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

**Data de início:** 28/05/2020

**Objeto:** Alteração das condições de funcionamento dos Transportes Escolares.

**Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos:** Apresentação por escrito dirigida ao presidente da Câmara Municipal, por via postal ou fax (263976586) e/ou através de correio eletrónico para o endereço geral: [cm-arruda@cm-arruda.pt](mailto:cm-arruda@cm-arruda.pt).

**Prazo:** 10 (dez) dias úteis, a contar da data do presente aviso.

Para constar e produzir os devidos efeitos se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Arruda dos Vinhos, 28 de maio de 2020

O Presidente da Câmara



André Filipe dos Santos Matos Rijo

A publicar até 15/06/2020